



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS  
"GESTÃO EFICIENTE"  
ADM: 2017/2020



## DECRETO Nº 191/2017

### REVOGA O DECRETO Nº 62/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Dianópolis, Estado do Tocantins, no uso pleno de suas prerrogativas constitucionais;

#### RESOLVE

Art. 1º - **REVOGAR** o **DECRETO Nº 62/2017**, o qual **CEDEU AO ESTADO DO TOCANTINS**, o funcionário **JOÃO PAULO BERNARDO**, Cargo de **FISIOTERAPEUTA**, Matrícula nº 2207368, integrante do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dianópolis/TO, no período de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 17/04/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, Estado do Tocantins, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2017.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE  
DÊ CIÊNCIA, CUMRA-SE**

*Gleibson Moreira Almeida*  
**GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

